



ERRATA 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a seguinte alteração no descritivo dos itens: **item 23, item 24, item 27, item 36 e item 41** do Pregão Eletrônico nº 02/2024, assim como se segue:

1 - No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no item 23 (Monitor Multiparamétrico), inclui-se a seguinte redação no descritivo do item:

“Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão Invasiva e Capnografia Mainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC), 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco), 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele, 01 Sensor de SPO2 tipo clip (reutilizável, tamanho infantil/adulto), 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco), 01 Mangueira de ar para medição de PNI (tamanho adulto), 01 bateria recarregável, 01 Cabo de alimentação, para rede elétrica ABNT. Todos os equipamentos devem possuir registro na ANVISA - Ministério da Saúde e garantia mínima de 24 meses para o equipamento e acessórios.”

2 - No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no item 24 (Bomba de Infusão), onde lê-se:

“[...] PADRÃO ABNT NBR 14041 [...]”.

Passa a ser alterado e leia-se:

“[...] PADRÃO ABNT NBR ISO 8536-8 [...]”.

3 - No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no item 24 (Bomba de Infusão), inclui-se a seguinte redação no descritivo do item:

“Exigência de empilhamento de pelo menos 03 equipamentos, exigência de interconexão elétrica sem a necessidade de cabos /adaptadores ou acessórios extras.”

4 - No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no item 27 (Cardioversor), inclui-se a seguinte redação no descritivo do item:

“Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, (para pacientes adultos e pediátricos embutidos), 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção, 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá, 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC, 01 Mangueira para PNI adulto/pediátrico, 01 Manguito PNI para paciente adulto, 01 unidade de Papel Termo-Sensível com largura de 50 mm ou maior, 01 Bateria Recarregável, 01 Cabo de alimentação. Todos os equipamentos devem possuir registro na ANVISA - Ministério da Saúde e garantia mínima de 24 meses para o equipamento e acessórios.”

5 - No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no item 36 (Impressora Multifuncional), onde lê-se:

“IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Funções / Multitarefa suportada: Impressão, Cópia, Digitalização; Velocidade de impressão:A4: Até 38 PPM, Carta: Até 40 PPM Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 IPM, resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 DPI),Tecnologia de impressão: Laser, funcionalidades de software inteligente de impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação, Tipo de



digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS), Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 DPI Ótica: Até 1200 x 1200 DPI, Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF, Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA, Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, Máximo: 102 x 152 mm, Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana), Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Garantia: de no mínimo 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes, que esteja em linha de produção do fabricante.”

Passa a ser alterado e leia-se:

“Impressora Multifuncional função: impressão, cópia, scanner, digitalização e fax. multifuncional contendo, cartucho de toner inicial, cabo, de alimentação e cd de instalação. conectividade: usb 2.0, de alta velocidade, gigabit ethernet (10/100/1000), usb 2.0 frontal, wifi opcional. tecnologia: laser, resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi, memória: 2048 mb, impressão de até 50 páginas por minuto. processador quad-core de 1.2 ghz com 2 gb de memória. capacidade bandeja de entrada: 550 folhas, capacidade bandeja de saída: 250 folhas. marca referência, igual ou superior lexmark, hp e samsung. tamanho de impressão: a4. voltagem 110 v.”

6 - No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no item 41 (Longarina), exclui-se a seguinte redação no descritivo do item:

“Prancheta: Conjunto deve ser constituído por um tampo e um contra tampo fabricado em termoplástico de engenharia. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado em Alumínio, onde são feitos os movimentos de escamotear a prancheta, a mesma deve ser presa na estrutura da cadeira por dois tubos fabricados em aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetros externos de 19,05mm e espessura de 1,5mm. Encosto: Deve ser constituído por um tampo e um contra tampo fabricado em termoplástico de engenharia. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado em Alumínio, onde devem ser feitos os movimentos de escamotear a prancheta, a mesma deve ser presa na estrutura da cadeira por dois tubos fabricados em aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetros externos de 19,05mm e espessura de 1,5mm.”

Tendo em vista, que houveram alterações significativas, a data de abertura do certame passa a ser no dia 18 de março de 2024, e se mantém, inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Peabiru/PR, 04 de março de 2024.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação